

## **Considerações Importantes sobre o Relatório de Transparência Salarial**

O Relatório de Transparência Salarial foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com base nas informações fornecidas pela empresa por meio do e-Social e da Declaração de Igualdade Salarial preenchida no Portal Emprega Brasil, nos termos da Lei nº14.611/2023, do Decreto nº 11.795/2023 e da Portaria MTE nº 3.714/2023.

As informações do relatório se basearam na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que organiza e classifica todas as profissões existentes no Brasil. Como forma de anonimizar os dados apresentados e cumprir com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), as informações foram consolidadas em grandes grupos da CBO, nos quais foram reunidos diferentes tipos de trabalhadores, de diversas áreas, com cargos de diferentes níveis de responsabilidade e senioridades distintas.

Esse agrupamento de informações não leva em conta fatores como cargos, experiência e desempenho, bem como os termos do artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Além disso, o relatório foi elaborado pelo MTE considerando informações relativas ao ano de 2022, referente apenas aos estabelecimentos com mais de 100 empregados da empresa, de modo que está desatualizado e não reflete a situação atual da Rockwell.

Importante destacar que a diferença relativa à quantidade de empregados do gênero masculino e feminino se dá em razão do tipo de atividade da empresa, sendo certo que a Rockwell oferece oportunidades equitativas a todos os trabalhadores e trabalhadoras que se candidatam às vagas anunciadas.

Ainda, embora a Rockwell tenha respondido o questionário no Portal Emprega Brasil, os relatórios disponibilizados pelo MTE não levaram em consideração as informações prestadas, especialmente no que diz respeito à existência, na Rockwell, de planos de cargos e salários, políticas de incentivo à contratação e promoção de mulheres, políticas que incentivam o compartilhamento de obrigações familiares e os critérios salariais e remuneratórios considerados para progressão na carreira (como cumprimento de metas, tempo de experiência, proatividade e capacidade de trabalho em equipe).

Assim, é importante esclarecer que as diferenças apontadas nos relatórios apresentados abaixo, elaborados pelo MTE, decorrem principalmente dos diferentes cargos reunidos nestes grandes grupos, independentemente da senioridade, do nível de responsabilidade e do tempo de empresa desses profissionais.

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

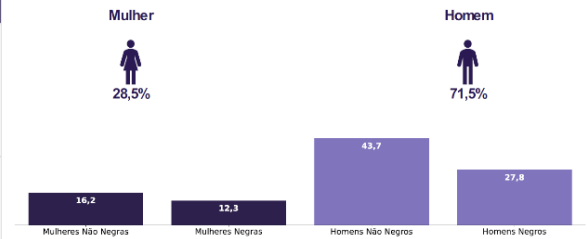
CNPJ: 46323754001740

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 58,1% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 56,3%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

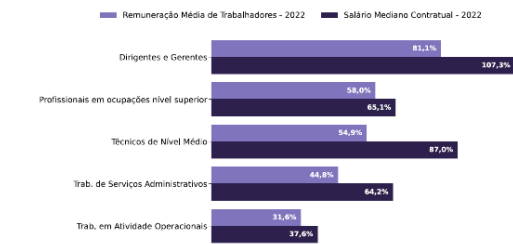
Indicador	Definição	Razão MH
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	58,1%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Salário médio para Homens (H) = <math>\frac{\text{Número total de Homens}}{\text{Número total de Homens}} \times \text{Salário médio para Homens (H)}</math></p> <p>Salário médio para Mulheres (M) = <math>\frac{\text{Número total de Mulheres}}{\text{Número total de Mulheres}} \times \text{Salário médio para Mulheres (M)}</math></p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	56,3%

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

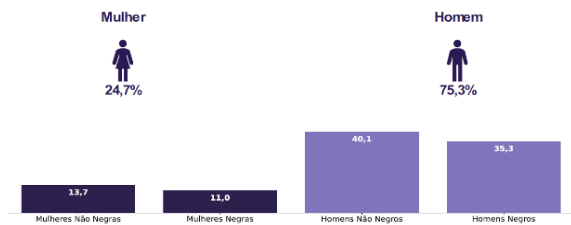
CNPJ: 46323754000426

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 80,4% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 69,8%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

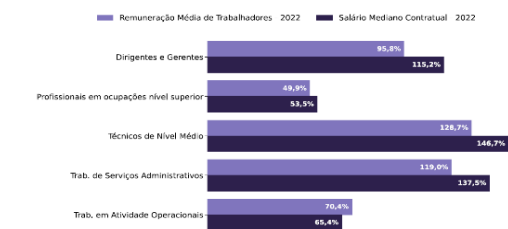
Indicador	Definição	Razão MH
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	80,4%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Salário médio para Homens (H) = <math>\frac{\text{Número total de Homens}}{\text{Número total de Homens}} \times \text{Salário médio para Homens (H)}</math></p> <p>Salário médio para Mulheres (M) = <math>\frac{\text{Número total de Mulheres}}{\text{Número total de Mulheres}} \times \text{Salário médio para Mulheres (M)}</math></p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	69,8%

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024